



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE - 41/2013 – ATA B

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 41/2013** cujo objeto é o **Registro de preços de material permanente-armário alto, armário baixo e estantes de aço**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório de fls. 76/95 e constantes da proposta comercial de fls. 404/405, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, 23 de janeiro de 2013. A presente Ata terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

LICITANTE: ITALIA OFFICE IND E COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 01.166.738/0001-96

ENDEREÇO: RUA PEDRO GENOVES, 1201, VILA SUISSA, MOGI DAS CRUZES – SP, CEP: 08.810-280

TELEFAX: (11) 4524-0592

REPRESENTANTE: MARCOS MAURICIO TRIPICHIO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: mc-comercial@uol.com.br

OBS: O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região figura como órgão participante neste certame.

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Armário alto de madeira, marca/modelo Itália/Tech , com as seguintes características e especificações: executado em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico, baixa pressão, em ambos os lados, na cor ovo; 03 (três) prateleiras, reguláveis, em aglomerado com espessura de 18 mm, revestidas em laminado melamínico, baixa pressão, cor ovo, em ambos os lados, com borda reta em pvc extrudado (espessura 2 mm) na mesma cor; 01 (uma) armação para pasta suspensa (arquivamento lateral), em aço, com pintura epóxi preto-fosco, com tratamento antiferrugem e com corrediças telescópicas de dupla ação reforçadas, com possibilidade de instalação em diversas alturas; duas portas de giro, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, com abertura de 270°, fechadura superior, frontal, de comando único e puxadores aplicados em alumínio escovado (12 cm); tampo superior confeccionado em madeira aglomerada revestido em laminado melamínico, baixa pressão, em ambos os lados, com 25 mm de espessura, demais características de acordo com as especificações editalícias e amostra	R\$500,00	R\$160.000,00

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



	aprovada em Parecer de f. 428/429. Quantidade: 320 (sendo 220 p/ o TRT8).		
1.2	Armário baixo de madeira, marca/modelo Itália/Tech , com as seguintes características: executado em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico (fórmica), baixa pressão, em todas as faces, cor ovo; 01 (uma) prateleira regulável, em aglomerado de 18 mm, revestida em laminado melamínico (fórmica), baixa pressão, em ambas as faces, cor ovo, borda reta em pvc extrudado (espessura 2 mm) na mesma cor; duas portas de giro, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, com abertura de 270°, fechadura superior, frontal, de comando único e puxadores aplicados em alumínio escovado (12 cm); tampo superior confeccionado em madeira aglomerada revestido em laminado melamínico (fórmica), baixa pressão, em ambas as faces, com 25 mm de espessura, demais características de acordo com as especificações editalícias e amostra aprovada em Parecer de f. 428/429. Quantidade: 320 (sendo 120 para o TRT8).	R\$392,87	R\$125.718,40

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

DA ENTREGA:

A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado na Avenida Ápio Cardoso, nº. 100, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-615, devendo ser agendada através do telefone (31) 3391-1922, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

A entrega das estantes eventualmente adquiridas pelo órgão participante, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, deverá ser feita na Seção de Almoxarifado e Logística, situada na Tv. Manoel Evaristo, nº 224, CEP 66050-290, Belém/PA, de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00.

- Não serão recebidos os bens cuja entrega não tenha sido agendada.
- Os documentos de garantia, Certificado ou Termo de Garantia fornecido pelo fabricante, devem acompanhar os produtos no momento da entrega.
- A ausência dos documentos para exercício da garantia, no momento da entrega dos bens, caracteriza descumprimento contratual ficando o CONTRATADO sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- Entregas não agendadas e/ou sem identificação individualizada do produto, conforme acima, não serão recebidas.

0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



GARANTIA: O fornecedor fica obrigado a substituir o bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, dentro do prazo de 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo do bem.

A substituição prevista no item anterior deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação de troca, e sem ônus para o Tribunal. Neste caso, a unidade entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo do fornecedor.

Em relação ao órgão participante, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, durante o prazo de garantia, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor, em casos de defeitos/danos/vícios, o material deverá ser reparado ou substituído, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do e-mail de comunicação do defeito/dano/vício à empresa vencedora do certame, sob pena de aplicação de sanção correspondente a inexecução parcial (multa por dia de atraso) ou total do contrato e perdimento dos bens em favor do Regional, que dará a eles o destino que melhor lhe aprouver. A retirada e entrega do material, neste período, deverá ocorrer na Seção de Almoxarifado e Logística, situada na Tv. Manoel Evaristo, nº 224, CEP 66050-290, Belém/PA, de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00.

UNIDADE FISCALIZADORA:

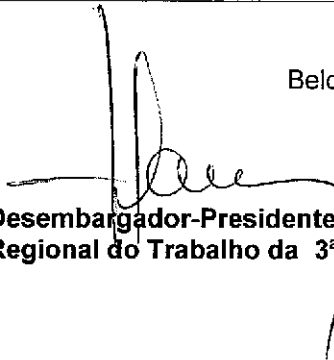
A presente contratação será gerenciada pelo Diretor da Secretaria de Material e Patrimônio deste Tribunal, e fiscalizada por servidor da Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio designado para tal, quanto ao recebimento e distribuição.

No caso do órgão participante, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a contratação será gerenciada pela servidora Sônia Maria Gonçalves de Sá Seixas e Sousa, e fiscalizada pela servidora Maria do Socorro Barros Damasceno.

- O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Ficará a cargo do gestor e do fiscalizador do contrato fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, dos requisitos de sustentabilidade estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis – CSJT, em conformidade com a Resolução nº 103, de 25/05/2012, do CSJT.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 14,04,2015

Belo Horizonte, 14 de ABRIL de 2014


Desembargador-Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região


Procurador/Representante

(fornecedor)
01.166.738/0001-96

ITÁLIA OFFICE IND. E COM.
DE MÓVEIS LTDA.

R. General Socrates, 216-sala 24
Penha-CEP 0362-040
São Paulo-SP

1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025